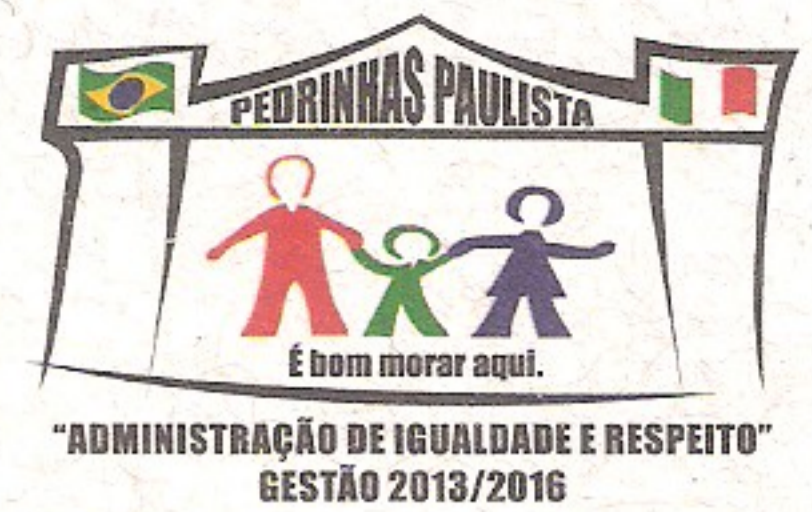




PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1212/2014
DE 15 DE ABRIL DE 2014

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA,
Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1022/2014, de 15 de abril de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2014 - Lei Municipal nº 1010/13, de 26 de novembro de 2013, Crédito Adicional Especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 205.769,40 (duzentos e cinco mil setecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

		(+)	ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	R\$ (Reais)
02			PODER EXECUTIVO	
02.04			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.01			Manutenção da Educação Básica	
12.361.0009.1.0XX			AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR	
(xxx) 4.4.90.52.00	F.05		Equipamentos e Material Permanente	18.663,60
02.07			SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV., AGRIC. E MEIO AMBIENTE	
02.07.01			Divisão de Obras	
15.452.00017.1.0XX			AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE	
(xxx) 4.4.90.52.00	F.01		Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
(xxx) 4.4.90.52.00	F.02		Equipamentos e Material Permanente	170.000,00
02.09			ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.09.01			Encargos Gerais do Município	
02.061.0004.2.064			SENTENÇAS JUDICIAIS	
(xxx) 3.3.90.91.00	F.01		Sentenças Judiciais	2.105,80
			TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	205.769,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 2º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2014 - Lei Municipal nº 1010/13, de 26 de novembro de 2013, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 111.317,32 (cento e onze mil trezentos e dezessete reais e trinta e dois centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

		ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		R\$ (Reais)
		(+)		
02			PODER EXECUTIVO	
02.05			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01			Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0023.2.041			MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE SAÚDE PÚBLICA	
(817) 3.3.90.30.00	F.01		Material de Consumo	50.000,00
02.07			SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV., AGRIC. E MEIO AMBIENTE	
02.07.01			Divisão de Obras	
15.451.00010.1.057			CONSTRUÇÃO DE GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA BRASIL	
(1915) 4.4.90.51.00	F.05		Obras e Instalações	59.060,00
(1337) 4.4.90.51.00	F.01		Obras e Instalações	2.257,32
			TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	111.317,32

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial e Suplementar abertos pelos artigos anteriores, serão utilizados recursos provenientes de:

- a) **ANULAÇÃO PARCIAL**, no valor de R\$ 69.363,12 (sessenta e nove mil trezentos e sessenta e três reais e doze centavos), nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme quadro respectivamente apresentado abaixo:

		(-)	ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
02			PODER EXECUTIVO	
02.05			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01			Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0023.2.041			MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE SAÚDE PÚBLICA	
(857) 3.3.90.30.00	F.05		Material de Consumo	50.000,00
02.07			SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV., AGRIC. E MEIO AMBIENTE	
02.07.01			Divisão de Obras	
15.452.0010.2.025			MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS, LOGRADOUROS, PRAÇAS, PARQUES, BOSQUES E JARDINS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



(1365) 3.3.90.30.00	F.01. Material de Consumo	17.257,32
02.09	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.09.01	Encargos Gerais do Município	
28.846.0002.0.0001	PASEP – PROG. DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	
1854) 3.3.90.47.00	F.01 Obrigações Tributárias e Contributivas	2.105,80
	TOTAL DA ANULAÇÃO	69.363,12

b) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 247.723,60 (duzentos e quarenta e sete mil setecentos e vinte e três reais e sessenta centavos) nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

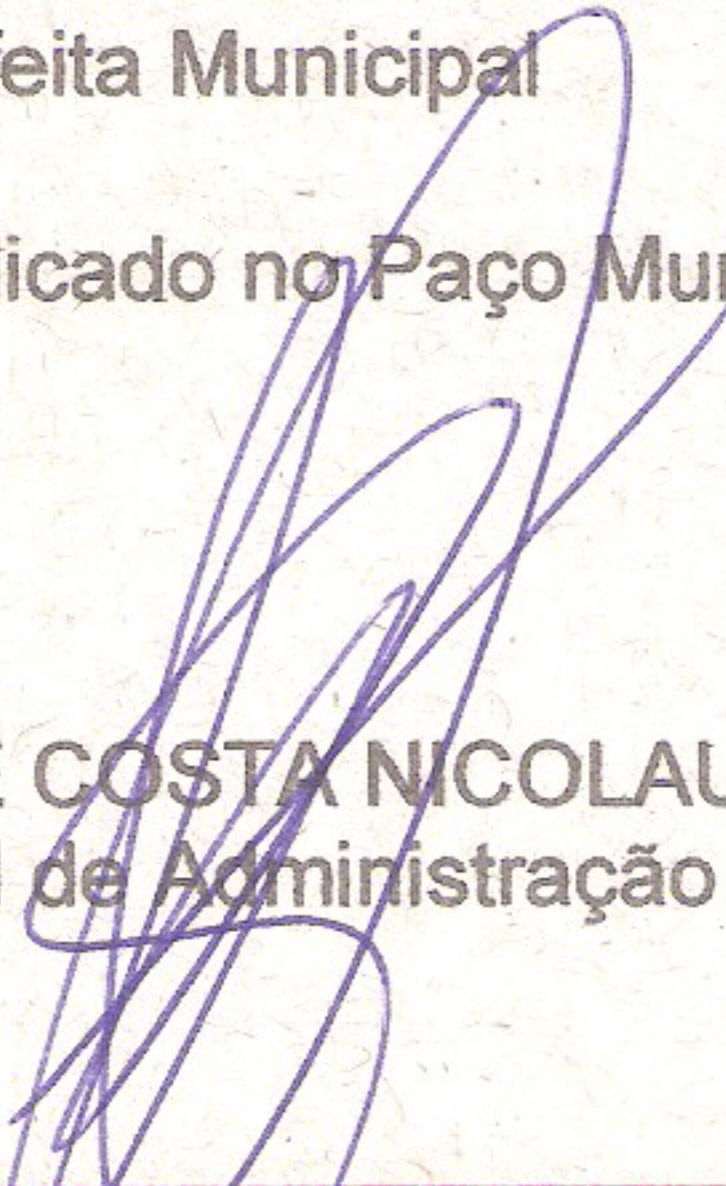
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
2000.00.00.00	RECEITA DE CAPITAL	
2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2471.00.00.00	TRANSF. CONV. DA UNIÃO	
	Ministério da Educação	
2.471.99.00.xx (xxx)	Aquisição de Mobiliário	18.663,60
	Ministério das Cidades	
2.471.99.00.xx (130)	Construção de Galerias de Águas Pluviais	59.060,00
2472.00.00.00	TRANSF. CONV. DOS ESTADOS	
	Secretaria de Planejamento ERPLAN	
2.472.99.00.xx (xxx)	Aquisição de Caminhão Basculante	170.000,00
	TOTAL	247.723,60

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 15 de abril de 2014.


ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA
Prefeita Municipal

Registrado em Cartório e publicado no Paço Municipal na data supra.


FREDDIE COSTA NICOLAU
Secretário Municipal de Administração e Finanças